

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TRIBUNAL PLENO

Processo: AR - 20/79 — Autor: Pedro Inácio da Silva — Advogado: Dr. Ibiapaba de Oliveira Martins — Réu: Cia. Lithográfica Ypiranga.

Despacho do Ministro Relator

1. Arbitro em cr\$ 20.000,00 o valor da causa.
2. As partes não requereram produção de prova.
3. Declarando saneado o processo, determino sejam as partes intimadas para que, querendo, apresentem razões finais, por escrito, no prazo de dez (10) dias, sucessivamente.

Intime-se.

Em, 20/6/79. — *Mozart Victor Russomano*, Relator.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS MINISTROS

(Em 18/6/79)

Processo n.º E - RR - 4368/76 da 2.ª Região — Relator: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário — Revisor: Exmo. Sr. Juiz Affonso Teixeira Filho — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3.ª Turma — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Nelson Ferrato

Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro — Dr. Sebastião Lázaro Balbo — Processo n.º E - RR - 3021/77 da 2.ª Região — Relator: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário — Revisor: Exmo. Sr. Juiz Affonso Teixeira Filho — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma — Interessados: Vicente Sandoval e Fepasa — Ferrovia Paulista S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Luiz Carlos Pujol

Processo n.º E - RR - 4337/77 da 3.ª Região — Relator: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário — Revisor: Exmo. Sr. Juiz Affonso Tei-

xeira Filho — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3.ª Turma — Interessados: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A e José Melo Almeida — Advogados: Dr. Hugo Gueiros Bernardes — Dr. Miguel Raimundo Viegas Peixoto

Processo n.º E - RR - 4907/77 da 5.ª Região — Relator: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário — Revisor: Exmo. Sr. Juiz Affonso Teixeira Filho — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. da Turma — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Maria Lucia Morbeck Pagannuci — Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro — Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho

Processo n.º RO - 83/79 da 1.ª Região — Relator: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Reg. e Sind. dos Empreg. no Com. no Est. do ES e Sind. dos Lojistas do Comércio de Vitória e Outros — Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Odílio Fernando de Abreu e Ronaldo Alves

Processo n.º RO - DC - 147/79 da 1.ª Região — Relator: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Reg. — Norte Gás Butano Distribuidora Ltda — Cia. Ultra-gás S/A e Minasgás S/A — Dist. de Gás Combustível e Sind. dos Cond. de Veic. e Anexos de Duque de Caxias e Magé — Advogados: Dr. Carlos Affonso C. de Fraga, Ivandel Alves, Márcio Barbosa e Wellen Lyrio de Souza — Dr. José Freire da Silva

Processo n.º RO - DC - 124/79 da 7.ª Região — Relator: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sind. dos Mestres e Contramestres na Ind. de Fiação e Tecelagem de Fortaleza e Sind. da Ind. de Fiação e Tecelagem em

Geral no Estado do Ceará — Advogados: Dr. Antonio José da Costa — Dr. Lauro Maciel Severiano

Processo n.º E - RR - 2500/77 da 2.ª Região — Relator: Exmo. Sr. Juiz Affonso Teixeira Filho — Revisor: Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma — Interessados: Verner Bergmann e Outros e Fepasa — Ferrovia Paulista S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Luiz Carlos Pujol.

Processo n.º E - RR - 3639/77 da 4.ª Região — Relator: Exmo. Sr. Juiz Affonso Teixeira Filho — Revisor: Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma — Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica e Ivanol da Rosa Saraçol — e outros — Advogados: Dr. José Antonio da Cunha — Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º E - RR - 4683/77 da 5.ª Região — Relator: Exmo. Sr. Juiz Affonso Teixeira Filho — Revisor: Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma — Interessados: Rosevete Mônica de Mello Gonçalves e Imobiliária Corrêa Ribeiro S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. José Martins Catharino

Processo n.º E - RR - 851/78 da 2.ª Região — Relator: Exmo. Sr. Juiz Affonso Teixeira Filho — Revisor: Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma — Interessados: Fepasa — Ferrovia Paulista S/A e Edemur de Freitas Portz — Advogados: Dr. Maria Cristina P. Côrtes — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RO - 624/78 da 1.ª Região — Relator: Exmo. Sr. Juiz Affonso Teixeira Filho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Região, Sind. Nasc. dos Editores de livros e Revistas do Mun. do RJ e Sind. dos Jornalistas Profis. do Mun. do RJ — Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Mário Calcia e Celso Bruno

Processo n.º RO - DC - 144/79 da 1.ª Região — Relator: Exmo. Sr. Juiz Affonso Teixeira Filho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Reg. e Sind. dos Cond. de Veic. Rod. e Trabs. em Transp. Urbanos de Passageiros de Campos e Sind. das Empresas de Transp. Rod. do Estado do Rio de Janeiro — Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Milton Marques e Mauro Silva Ribeiro

Processo n.º RO - DC - 125/79 da 9.ª Região — Relator: Exmo. Sr. Juiz Affonso Teixeira Filho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Fed. Interestadual dos Trabs. em Empresas de Difusão e Artística — dos Estados de RGS e SC — Fideteca e Araranquá Tênis Club e Outras — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Júlio Assumpção Malhadas, João Acyr Raitani e Outros

Processo n.º E - RR - 2525/77 da 5.ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma — Interessados: Raimundo da Anunciação Lordelo e Petroleo Brasileiro S/A — RPBA — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E - RR - 4269/77 da 4.ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3.ª Turma — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Maria das Graças dos Santos — Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro e José Torres das Neves

Processo n.º E - RR - 4850/77 da 1.ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3.ª Turma — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — 7.ª Div. Leopoldina e Antonio Teixeira Filho —

Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel — Dr. José Moura Rocha

Processo n.º E - RR — 5380/77 da 5.ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e José Hilário Silva Filho — Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RO-DC-588/78 Relator: Exmo. Sr. Juiz Affonso Teixeira Pro Filho Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel Espécie: Recurso ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Proc. Regl. da Just. do Trab. da 2.ª Reg. e Sind. dos Trabs. nas Inds. do Trigo, Milho, Soja, Mandioca, Aveia, Arroz, Refinação de Sal, Azeite e Óleos Aliment., Rações Balanceadas, Produtos de Cacau e Balas, Doces e Conservas Alimentícias, Massas Aliment. e Bisc. de SP. e Sind. da Ind. do Milho e da Soja no Estado de São Paulo Advogados: Dr. Nicolau dos Santos Netto, Sergio Rubens Maragliano e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RODC-175/79 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel Espécie: Recurso ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Proc. Regl. da Just. do Trab. da 2.ª Reg. e Fed. dos Trabs. em Trs. Rodoviários do Est. de SP e Sind. das Empresas de Transportes Interestaduais de Cargas no Estado de São Paulo Advogados: Dr. Silvio Passeto e Clóvis Pires Lopes, Carlos A.C. de Fraga.

Processo n.º ROAR-211/78 da 5.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel Espécie: Recurso ordinário Ação Rescisória Interessados: S/A Lavoura e Indústria Reunidas Salir e Marclonilia da Conceição Advogados: Dr. Rubens Mário de Macedo Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º E-RR-3754/75 da 1.ª Região Relator: Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A 7.ª Div. Leopoldina e Valentim Mauricio de Aguiar e outros Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º E-RR-2613/77 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma Interessados: Cicero Magalhães Novaes e Banco do Brasil S/A Advogados: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho Dr. Dilson Furtado de Almeida.

Processo n.º E-RR-4209/77 Relator: Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica e Osmar de Souza Carvalho Advogados: Dr. Silvio C. Lórenz Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º E-RR-5334/77 Relator: Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma Interessados: Nelson Peruzzi e FEPASA Ferrovia Paulista S/A Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende Dr. Maria Cristina P. Côrtes.

Processo n.º RO-DC-625/78 da 1.ª Região Relator: Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Reg. e Fed. do Com. Varej. do Est. do RJ e Sind. dos cond. de Veic. Rod. e Trabs. em Transp. Urb. de Passageiros de Nova Iguaçu, com Base em S.J. de Meriti, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí, M. Pereira, Paulo de Frontin, Mangaratiba, Mendes e Vassouras. Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga, José Quintella de Carvalho e Arnaldo Maldonado.

Processo n.º RO-DC-21/79 da 1.ª Região Relator: Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida Espécie: Recurso ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Reg. e Fed. das Inds. do Est. do RJ e Fed. dos Trabs. nas Inds. da Const. e do Mobil. no Est. do RJ Advoga-

dos: Dr. Carlos A. C. Fraga e Aloysio M. Guimarães Dr. Licy da Silva Oliveira.

Processo n.º RO-DC-146/79 da 1.ª Região Relator: Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Reg. e Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const. e do Mobil. de Barra do Piraí e Sind. das Inds. da Const. e do Mobil. de Volta Redonda. Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga Dr. Lucy da Silva Oliveira.

Processo n.º E-RR-984/77 da 4.ª Região Relator: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma Interessados: Zivi S/A - Cutelaria e Ncoé Alves de Carvalho Advogados: Dr. Hugo Gueiros Bernardes Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º E-RR-3082/77 Relator: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2.ª Turma Interessados: José Pereira e Cia. Mun. de Transportes Coletivos Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende Dr. José Alberto Couto Maciel.

Processo n.º E-RR-4346/77 da 1.ª Região Relator: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A - 7.ª Divisão Leopoldina e Antonio Gonçalves Vieira e outros Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º E-RR-45/78 da 4.ª Região Relator: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma Interessados: Pedro Eugênio de Oliveira e Cia. Estadual de Energia Elétrica Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro Dr. Silvio Cabral Lorenz.

Processo n.º RO-DC-84/79 da 1.ª Região Relator: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Espécie: Recurso ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Reg. Fed. dos Trabs. nas Inds. de Fiação e Tecl. do Est. do RJ e Fed. dos Trabs. nas Inds. de Fiação e Tecl. do Estado do RJ e Sind. das Inds. de Fiação e Tecelagem do Estado do Rio de Janeiro Advogados: Dr. Carlos A. C. de Fraga, Carlos Arnaldo Ferreira Selva e Vicente de Paulo Galliez.

Processo n.º RO-DC-148/79 da 1.ª Região Relator: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Espécie: Recurso ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Reg. e Sind. dos Trabs. na Ind. de Fiação e Tecelagem do Dist. de Inhomirim e Cia. América Fabril (Fábrica Sant'Ana e Pau Grande) Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga Dr. Luiz Thomaz de M. Cunha e Alfredo T. Tôres.

Processo n.º DC-172/79 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Espécie: Recurso ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Proc. Regl. da Just. do Trab. da 2.ª Reg. e Sind. dos Cond. de Veic. Rod. e Anexos de SP e Sind. das Empresas de Transp. Interestaduais de Carga do Estado de São Paulo Advogados: Dr. Paulo Chagas Felisberto Dr. Barata Silva.

Processo n.º E-AI-1269/77 da 3.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma Interessados: Instituto Grambery e Paulo Almeida Advogados: Dr. José Cabral Dr. Neusa Miranda Alvim Costa.

Processo n.º E-RR-3653/77 da 5.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma Interessados: Petróleo Brasileiro S/A PETROBRAS - RPBA e Djalma Leite Melo Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira Dr. José Tôres das Neves.

Processo n.º E-RR-4597/77 da 3.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Couti-

nho Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma Interessados: Darke Baeta da Costa e Outros e Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e outra Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua Dr. Marcio Gontijo.

Processo n.º E-RR-5025/77 da 4.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma Interessados: Claudio Costa e outro e CIA. Souza Cruz Ind. e Comércio Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro Dr. Lasier Costa Martins.

Processo n.º RO-DC-14/79 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Revisor: Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Proc. Regl. da Just. do Trab. da 2.ª Reg. e Sind. dos Trabs. nas Inds. de Abrasivos de SP, Ferrz de Vasconcelos, Mogi das Cruzes e S. Bernardino do Campo e Sind. da Ind. de Abrasivos do Est. de São Paulo Advogados: Dr. Paulo Chagas Felisberto Dr. Loretta Maria Velettri Muselli.

Processo n.º RO-DC-61/79 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Revisor: Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Sind. dos Trabs. Rurais de Tanabi e Sind. Rural de Tanabi Advogados: Dr. Milton Borba Canicoba e Luiz Fernando Machado.

Processo n.º RO-DC-81/79 da 1.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Revisor: Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1.ª Região e Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo - SINDIGAS e Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros do Município do Rio de Janeiro Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Márcio Barbosa Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º E-RR-2842/77 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida Revisor: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2.ª Turma Interessados: UNIBANCO Banco de Investimento do Brasil S/A e José Jair Barista Advogados: Dr. Márcio Gontijo Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º E-RR-3757/77 da 4.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida Revisor: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2.ª Turma Interessados: Wilson Ferreira de Lima e Cia. Estadual de Energia Elétrica Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro Dr. Silvio E. Lórenz.

Processo n.º E-RR-4901/77 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida Revisor: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário Espécie: Embargos opostos à decisão da E. Ferrovia Paulista S/A e Farides Orsat-ti e outro Advogados: Dr. Maria C. Paixão Côrtes Dr. Sérgio Roberto Alonso.

Processo n.º E-RR-136/78 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida Revisor: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3.ª Turma Interessados: Joaquim Moita e Banco Brasileiro de Descontos S/A Advogados: Dr. Sebastião Lázaro Balbo e Lino Alberto de Castro.

Processo n.º RO-DC-120/79 da 1.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Reg. e Sind. dos Trabs. nas Inds. de Vidros, Espelhos, Cerâm. de Louça e Porcel. do Mun. do RJ e Sind. das Inds. de Vidros Cristais e Espelhos do Estado de Rio de Janeiro. Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga Dr. Herval Bondim da Graça e Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RO-DC-149/79 da 1.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Federação dos Trabalhadores nas Inds. Metal. Mecânicas e de Mat. Elétrico do Est. do RJ e Sind.

das Inds. Metal. Mecânicas e de Mat. Elétrico do Estado do Rio de Janeiro Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro Dr. eal, Sebastião Costa.

Processo n.º RO-DC-169/79 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Proc. Regl. da Just. do Trab. da 2.ª Reg. e Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const. e do Mobil. de Santo André, Mauá e Ribeirão Pires e Sind. da Ind. de Marcenaria (Móveis da Madeira) de Santo André Advogados: Dr. Paulo Chagas Felisberto.

Processo n.º E-RR-838/77 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma Interessados: João Argolo de Oliveira e NDT Sociedade de Engenharia e Inspeção Industrial Ltda Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende Dr. José Roberto de Arruda Pinto.

Processo n.º E-RR-1463/77 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Hedy Marnues Arantes Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro Dr. Sebastião Lázaro Balbo.

Processo n.º E-RR-3790/77 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma Interessados: FEPASA Ferro via Paulista S/A e Aparecido Machado e outros Advogados: Dr. Luiz Carlos Pujol Dr. Clodovis Onofre Lui.

Processo n.º E-RR-4736/77 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma Interessados: Joaquim dos Santos e Indústrias Villares S/A Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende Dr. Neusa Voltolini.

Processo n.º RO-DC-27/79 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano Revisor: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade Espécie: Recurso ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Sindicato Rural de Assis e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Assis Advogados: Dr. Luiz F. Machado e Milton B. Canicoba.

Processo n.º RO-DC-95/79 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano Revisor: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Proc. Regl. da Just. do Trab. da 2.ª Reg. e Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const. e do Mobil. de Araras e Sind. da Ind. da Const. e do Mobil. de Leme, Pedro Salmazzo e outros Advogados: Dr. Paulo Chagas Felisberto.

Processo n.º RO-DC-60/79 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano Revisor: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Sind. dos Bancos no Est. de SP, Jockey Club de SP, Sind. dos Lojistas do Com. de SP, Fed. das Inds. do Est. de SP e outros, Fed. do Com. do Est. de SP e Cooperativa Agrícola de Cotia Cooperativa Central Sind. dos Cond. de Veic. Rod e Anexos de SP Osasco e Itapeçica da Serra Advogados: Dr. Geraldo Magela Leite, Jair Martins Ferreira, Jussara R. Rahal, Loreta Maria Veletri Muselli, Pedro T. Coelho e Joaquim C. Akinaga e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º E-RR-2505/77 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2.ª Turma Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A Superintendência Regl. SP SR-4 e Silvino Alves da Silva Advogados: Dr. Carlos Roberto O. Costa Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º E-RR-3508/77 da 5.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano Espécie: Embargos Opos-

tos à decisão da E. 3.ª Turma Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e João de Deus Xavier Advogados: Dr. Roberto Benatar Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º E-RR-4394/77 da 4.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2.ª Turma Interessados: Rio Grande Cia. de Celulose do Sul RIOCELL e Diogo Costa dos Santos e outros Advogados: Dr. Hugo Gueiros Bernardes Dr. Senta Dostal.

Processo n.º E-RR-87/78 da 5.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3.ª Turma Interessados: Petróleo Brasileiro S/A RPBA e Milton Ramos Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira Dr. Ramayana Tito Paraíso.

Processo n.º RO-DC-606/78 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Jockey Club São Vicente e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo Advogados: Dr. Riscalla Abdalla Elias Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RO-DC-28/79 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Federação da Agricultura do Estado de São Paulo e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paulo de Daria Advogados: Dr. Luiz Fernando Machado e Milton B. Canicoba.

Processo n.º RO-DC-134/79 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Proc. Regl. da Just. do Trab. da 2.ª Reg. e Sind. dos Trabs. nas Inds. de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmica de Louça e Porcelana de Jundiá, Itatiba e Louveira e Vidraria S. João S/A Advogados: Dr. Paulo Chagas Felisberto Dr. Alberto Rupert Filho.

Processo n.º RR-2477/77 Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2.ª Turma Interessados: Sérgio da Silva Cardoso e R. N. Steiger Ind. e Com. Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro Dr. Fábio Luiz Gomes.

Processo n.º E-RR-3202/77 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2.ª Turma Interessados: LIGHT Serviços de Eletricidade S/A e Aurazil Pereira e outros Advogados: Dr. Célio Silva Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º E-RR-4161/77 Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2.ª Turma Interessados: José de Almeida Campos e Banco Real S/A Advogados: Dr. Antonio Vilas Boas T. de Carvalho Dr. Moacir Belchior.

Processo n.º E-RR-5037/77 da 5.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3.ª Turma Interessados: Petróleo Brasileiro S/A RPBA e Orlando Moreira Maia Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira Dr. Nilson Sepúlveda.

Processo n.º RO-DC-579 da 1.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Reg. e Sind. dos Trabs. nas Inds. e Prods. Químicos p/ fins Inds. Produtos Farmacêuticos, Tintas e Vernizes de Sabão e Velas de Resinas Sintéticas de Adubos e Colas de Defensivos Agrícolas e de Mat. Plásticos do Mun. do RJ e Sind. da Ind. de Mat. Plást. do Mun. do RJ Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Sérgio Chacon de Assis e Antonio Guarino de Souza.

Processo n.º RO-DC-13/79 da 1.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Reg. Cia. Ultraz S/A Supergasbrás Distrib. de Gás S/A, Minasgás S/A e Norte Gás Butano Distrib. de Gás S/A e Sind. dos Cond. de Veic. Rodov. e Anexos de Niterói Advogados: Dr. Carlos A. C. de Fraga, Márcio Barbosa, Ivaldel Alves e Pedro Nunes Mandarino.

Processo n.º RO-DC-37/79 da 1.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Reg. S/A Frigorífico Anglo e Frigorífico de MG S/A FRIMISA e Sind. dos Empreg. no Com. do Mun. do RJ Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Renato da Cunha Ribeiro e Antonio Carlos Alves Pereira Dr. José Tórrres das Nves.

Processo n.º RO-DC-622/78 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Juiz Affonso Teixeira Filho Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Proc. Regl. da Just. do Trabalho da 2.ª Reg. e Sind. dos Trabs. na Indústria de Mármore e Granitos de SP e Sind. da Indústria de Mármore e Granitos de São Paulo Advogados: Dr. Paulo Chagas Felisberto Dr. José Francisco Boselli e Loretta Maria V. Muselli.

Processo n.º RO-AR-578/78 da 3.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória Interessados: José Abreu Leão e Banco Real S/A Advogados: Dr. Miguel Raimundo Viegas Peixoto Dr. Pedro J. Sepúlveda Pertence.

Processo n.º RO-DC-82/79 da 1.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Reg. e Sind. dos Trabs. nas Inds. de Chapéus, Guarda-Chuvas, Bengalas, Pentas, Botões e Simil. do Mun. do RJ e Sind. da Inds. de Chapéus, Guarda-Chuva e Bengalas do Mun. do RJ Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga Dr. Herival Bondim da Graça e Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RO-DC-145/79 da 1.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Região e Sociedade Propagadora das Belas Artes e Sindicato dos Professores do Mun. do RJ Advogados: Dr. Carlos Affonso C. de Fraga e Júlio G. Tibau Dr. Manoel Martins.

Processo n.º RO-AR-566/78 da 1.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória Interessados: Transportes Oriental S/A e Iracy Batista Figueiredo Advogados: Dr. Hugo Mósca Dr. Maurício Mohr.

Processo n.º RO-DC-23/79 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa Revisor: Exmo. Sr. Juiz Affonso Teixeira Filho Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Federação da Agricultura do Est. de SP e Sind. dos Trabs. Rurais de Guapiaba Advogados: Dr. Luiz Fernando Machado e Milton Borba Canicoba.

Processo n.º RO-DC-85/79 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa Revisor: Exmo. Sr. Juiz Affonso Teixeira Filho Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Proc. Regl. da Just. do Trab. da 2.ª Reg. e Sind. dos Trabs. nas Inds. de Cervejas e Bebidas em Geral, de Frios e de Carnes e Deriv. de Santos e Cia. Antártica Paulista Inds. Brasileira de Bebidas e Conexos Advogados: Dr. Paulo Chagas Felisberto Dr. José Francisco Boselli.

Processo n.º RO-AR-442/78 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa Revisor: Exmo. Sr. Juiz Affonso Teixeira Filho Espécie: Recurso Ordinário em

Ação Rescisória Interessados: Francisco Sola Navarro e outros e Usina Santa Olímpia Ind. de Ferro e Aço S/A Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende Dr. Edgard Grosso.

Processo n.º E-RR-2518/77 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma Interessados: Teodor Paraschiva e Cia. Municipal de Transp. Coletivos Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende Dr. Fernando Neves da Silva.

Processo n.º E-AI-3702/77 da 1.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim Revisor: Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma Interessados: Editora de Guia LtB S/A e Roberto Arruda Curi Advogados: Dr. Neif Antonio Alem Filho Dr. Steiner do Couto.

Processo n.º E-RR-4878/77 da 4.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim Revisor: Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. Turma Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica e Roberto Garcia Ramos e outros Advogados: Dr. Silvio C. Lorenz Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RO-DC-26/79 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim Revisor: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da Segunda Região e Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo Advogados: Dr. Paulo Chagas Felisberto Dr. Antonio F. Júnior e João José Sady.

Processo n.º RO-DC-86/79 da 2.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim Revisor: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Procuradoria Regl. da Just. do Trabalho da 2.ª Região e Sind. dos Trabs. na Ind. do Vinho, Cerveja e Bebidas em Geral de Jundiá e Dubar S/A Indústria e Comércio de Bebidas Advogados: Dr. Paulo Chagas Felisberto Dr. Nelson da Silva.

Processo n.º RO-DC-154/79 da 3.ª Região Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim Revisor: Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 3.ª Reg. Fed. dos Trabs. em Transp. Rodov. no Est. de MG e Sind. das Empresas de Transp. de Passag. no Est. de MG SEPTEMG e Fed. dos Trabs. em Transp. Rodov. no Est. de MG e Sind. das Empresas de Transportes de Passag. no Est. de MG Advogados: Dr. José Christóforo, J. Moamedes da Costa e Thiago J. L. Maia.

Brasília, 20 de junho de 1979. Hegler José Horta Barbosa, Secretário.

RESUMO DA ATA DA 4.ª SESSÃO PLENA EXTRAORDINARIA DE 04/04/79

Presidente — Exm.º Sr. Ministro João de Lima Teixeira

Procurador — Exm.º Sr. Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo

Secretário — Ilm.º Sr. Dr. Hegler José Horta Barbosa

As nove horas, estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Raymundo de Souza Moura, Coqueijo Costa, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Fernando Franco, Nelson Tapajós, Marcelo Pimentel, Expedito Amorim e Juizes Roberto Mário, Washington da Trindade e Simões Barbosa (convocados). Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão. Não compareceu, por motivo justificado o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano. — No expediente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente comunicou que no próximo dia seis do mês em curso seria agraciado com a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciária Militar. — a seguir, passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos: Processo DC — 02 de 1978 da Primeira Região, relativo a Dissídio Coletivo, sendo suscitante Sindicato dos Empregados em

Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Município do Rio de Janeiro e suscitada a Fundação Nacional do Índio. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Tibério Cordeiro Tavares). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, acolher a preliminar incompetência do Tribunal Superior do Trabalho, devolvendo-se os autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a quem compete a apreciação do feito. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa. Falou pelo suscitante o advogado o Doutor Alino da Costa Monteiro. Processo RO—AR—569 de 1977 da Terceira Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais Sociedade Anônima e recorridos Carlos Frederico de Castro e Silva Fassheber. (Advogados: Doutores Afrânio Vieira Furtado e Gustavo Alberto R. de Azevedo Branco). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso para absolver a empresa da condenação referente aos honorários advocatícios. Falou pelo recorrente o advogado Doutor Joaquim Luiz da Gamba Netto. O Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, pediu a palavra, pela ordem, dizendo: «Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem. Na sessão em que falou o Ministro Coqueijo Costa relativamente à confirmação do Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo na Procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho, no momento, não estava eu presente. Por isso, quero agora ratificar as palavras daquele eminente colega a respeito do titular da Procuradoria-Geral que podemos considerar também como colega nosso, tal a hierarquia das funções que desempenha —, ao mesmo tempo dispensando-me de outras considerações porque, sem dúvida, o Ministro Coqueijo Costa interpretou o pensamento deste Tribunal e são absolutamente notórias as altas qualidades de que é detentor o Doutor Marco Aurélio para essas elevadas funções, o que tem demonstrado, através de tantos anos, da melhor e mais exemplar forma possível. Era o que desejava constasse da ata de nossos trabalhos, Senhor Presidente». O Doutor Carlos Odorico Vieira Martins, em nome dos advogados trabalhistas, associou-se à manifestação. — O homenagem agradeceu. Processo RO—AR—382 de 1978 da Terceira Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente IMTEC—Importadora e Técnica Sociedade Anônima e Sérgio Merlino Gomes Paíniêiros e recorrido os mesmos. (Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e Antônio Ribeiro Romanelli). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, acolher a preliminar argüida em contra-razões, pela empresa, para não conhecer do recurso do empregado por intempestivos. Ainda unanimemente rejeitar a preliminar de apreciação do agravo de instrumento retido nos autos e, no mérito, negar provimento ao recurso da empresa. Falou pela empresa o advogado doutor Carlos Odorico Vieira Martins e pelo empregado o advogado doutor Antônio Ribeiro Romanelli. Após este julgamento compareceu o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista. Processo RO—DC—366 de 1978 da Sétima Região, sendo recorrente Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Fortaleza e recorrido Sindicato da Indústria de Tipografia de Fortaleza. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Antônio Araújo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido por maioria, dar provimento parcial ao recurso para deferir o salário normativo previsto no item IX do pre-julgado, número cinquenta e seis, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida e Juiz Simões Bar-

bosa. Falou pelo suscitante o advogado doutor Alino da Costa Monteiro. Em seguida a apreciação deste feito, compareceu o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Processo E—RR—2380 de 1976 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e embargada Maria Aparecida Quadros. (Advogados: Doutores Márcio Gontijo e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade e conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, Nelson Tapajós, Expedito Amorim, Raymundo de Souza Moura e Juiz Simões Barbosa. Falou pelo embargante o doutor Márcio Gontijo e pela embargada a doutora Maria Lúcia Vittorino Borba, a quem foi deferida a juntada de procuração no prazo de quinze dias. Processo RO—MS—594 de 1978 da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Terceiro Interessado Joaquim Pavan. (Advogados: Doutor Orlando Antônio Capella Fernandes e pelo Terceiro Interessado o doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, negar provimento ao recurso. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Falou pelo terceiro interessado o advogado doutor Raymundo de Lima e Silva. Processo RO—DC—344 de 1978 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrentes Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e recorrido Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Nova Friburgo. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Aloysio Moreira Guimarães e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido: I) dar provimento parcial a ambos os recursos para: a) subordinar o desconto assistencial à não oposição dos empregados até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado. Unanimemente, quanto ao recurso da Procuradoria Regional e, vencido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário em relação ao recurso da Federação citada; b) conceder estabilidade provisória a empregada gestante até sessenta dias após o término da licença previdenciária, unanimemente; c) conceder abono de faltas ao empregado estudante, nos dias de exames, desde que matriculado em estabelecimento de ensino oficial, autorizado ou reconhecido, pré-avisado o empregador, com, no mínimo, setenta e duas horas, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós e Juiz Roberto Mário. II) Negar provimento aos demais itens de ambos os recursos, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim em relação ao salário do substituto e, unanimemente, quanto aos outros pontos. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho. Falou pelo recorrido o advogado Doutor Alino da Costa Monteiro. Processo AG—RR—472 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravantes José Mendes de Souza e outros e agravado Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Wilson Gallego Cuqueijo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG—ED—RR-3.000 de 1977 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco do Brasil Sociedade Anônima e agravado Alexandre Carvalho Pimenta. (Advogados: Doutores José Maria de Souza Andrade e Carlos Alberto F. de Mello Pirez). Foi relator o Excelentíssimo

Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa. Processo AG—RR-3.935 de 1977 da Quarta Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Confecções Jack Sociedade Anônima e agravado Beil-da Ribeiro Martins. (Advogados: Doutores José Maria de Souza Andrade e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG—RR-3.983 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Margarida Maria de Jesus e Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e José Maria de Castro Bérnils). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG—AI-4.003 de 1977 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e agravados Pedro Macedo e outros. (Advogados: Doutores Márcio Gontijo e J. Cláudio Paes da Costa). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG—ED—RR-4.175 de 1977 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravado Milton Binato. (Advogados: Doutores Alberto de Castro e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG—RR-5.337 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE e agravadas Célia Maria de Siqueira e outras. (Advogados: Doutores Eliana Traverso Calegari e Ary de A. Marques). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG—AI-421 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo e agravado Sebastião Rocha. (Advogados: Doutores Arthur Vallerini e Rodolfo A. Stoff). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG—AI-583 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante UNIBANCO — Banco de Investimento do Brasil Sociedade Anônima e agravado João Santo Rodrigues. (Advogados: Doutores Waldyr Pedro Mendicino). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG—AI-637 de 1978 da Terceira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Itaú Sociedade Anônima e agravado Paulo César Martins. (Advogados: Doutores Luiz Miranda e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG—AI-642 de 1978 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Edgar Furtado Quevedez e agravado Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores José Torres das Neves e Cândido Guilherme Gaffré Thompson). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao

agravo, unanimemente. Processo AG—RR-803 de 1978 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravantes João de Souza Bento e outros e agravado Linhas Corrente Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Hugo Mósca). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG—RR-821 de 1978 da Terceira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Sociedade Brasileira de Eletrificação Sociedade Anônima e agravado Antenor Clemente de Resende. (Advogados: Doutores Itália Maria Viglioni e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG—AI-852 de 1978 da Quarta Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravada Amália de Souza. (Advogados: Doutores Roberto Benatar e Alda Ricardo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG—RR-872 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Nelson Manoel do Rego e agravada Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Klaus Menge). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG—AI-973 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e agravado Victor Enrietti. (Advogados: Doutores Célio Silva e Hugo Mósca). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG—AI-974 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP e agravados Dimas da Natividade Gomes e outro. Advogados: Doutores Maria Cristina Paixão Côrtes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG—AI-1.055 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravantes Asdrubal Homem de Pontes e outros e agravada Sociedade Anônima Indústrias Votorantim. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Arnaldo Von Glehn). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG—AI-1.180 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante José Inaldo da Cunha e agravado Ferragens e Laminação Brasil Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e J. Granadeiro Guimarães). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG—AI-1.277 de 1978 da Terceira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e agravado Rômulo Rodrigues da Silva. (Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo RO—IV-370 de 1978 da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Impugnação de Vogal, sendo recorrente Paulo Decélio Cesar e recorrido Leonildo Landi. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Antonio Muscat). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, dar provimento ao recurso para julgar procedente a impugnação. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário.

Falou pelo recorrente o advogado Doutor Raymundo de Lima e Silva. Processo E-RR-4.768 de 1976 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Hercúles Sociedade Anônima — Fábrica de Tâcheres e embargados Enedir de Oliveira Flor e outros. (Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e Beatriz Flores dos Santos). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pelo embargante a advogada Doutora Harleyne Gueiros Bernardes Dias — Processo ERR-1.757 de 1972 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Sociedade Anônima — Frigorífico Anglo e embargado Francisco Coutinho da Silva. (Advogados: Doutores Maria Cristina P. Côrtes e Almir Pazzionotto Pinto). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pela embargante a advogada Doutora Maria Cristina Paixão Côrtes. Processo E-RR-3.934 de 1976 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Alvaro da Costa e embargada FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Maria Cristina Paixão Côrtes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para julgar a reclamação procedente. Falou pelo embargante o advogado Doutor Raymundo de Lima e Silva, a quem foi deferida a Juntada de Procauração. Processo E-RR-4.229 de 1976 da Quinta Região, relativo a Embargos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Gilberto Arcanjo de Barros e embargado Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS/RPBA. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-RR-4.691 de 1976 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Segunda Turma, sendo embargante Construções e Comércio Camargo Côrrea Sociedade Anônima e embargado João Zacarias de Oliveira. (Advogados: Doutores Raul Queiroz Neves e Sid H. Riedel de Figueiredo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Marcelo Pimentel e Fernando Franco. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Encerrou-se a Sessão às doze horas. E, para constar, eu, Secretário do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *João de Lima Teixeira*, Presidente do Tribunal — *Hegler José Horta Barbosa*, Secretário.

SEGUNDA TURMA

RESUMO DA TRIGÉSIMA SESSÃO
ORDINÁRIA
Em 19/6/79

Presidente: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva

Procurador: Exma. Dra. Norma Augusto Pinto

Secretária: Dra. Neide Aparecida Borges Ferreira

As treze horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Nelson Tapajós, Ro-

berto Mário, Orlando Coutinho e Mozart V. Russomano.

Havendo número legal, o Exmo. Sr. Ministro Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições.

Julgamentos

Processo RR-5.004/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Superior do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Carmen Beatriz Vianna e recorrido CPB — Centro de Pesquisas Biomédicas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós relator, conhecer do recurso mas negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. Pela recorrente falou o doutor Luiz Boulitreau Felix Pereira. Processo-RR-4.957/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Mauá — Companhia de Seguros Gerais e recorrida Herança de Onísio Braga Diniz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, revisor, conhecer do recurso, e no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, relator e Mozart V. Russomano, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Pelo recorrente falou o doutor Viveiros de Castro e pelo recorrido o doutor Hugo Mósca. Processo RR-5.169/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Adilson Francisco dos Santos e recorrida Distribuidora de Bebidas Itaoca Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau, unanimemente. Processo RR-490/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrentes José Leopoldino dos Santos e outros e recorrido Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva e pelo recorrido o doutor Roberto Benatar. Processo RR-425/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo e recorrido Hermano Camanducl. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou a doutora Márcia Bergamo. Processo RR-5.046/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorrido Roberto de Sanctis. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Roberto Mário, relator e Orlando Coutinho., dar-lhe provimento para absolver a empresa dos reajustamentos sobre a função gratificada. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. Pelo recorrente falou a doutora Márcia Bergamo, e pelo recorrido o doutor Rubem José da Silva. Processo RR-273/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes Ma-

noel Ferreira e Companhia Docas do Rio de Janeiro e recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso do reclamante, e no mérito, vencidos parcialmente os Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva, revisor e Nelson Tapajós, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão primária. Quanto ao recurso da empresa, do mesmo conhecer parcialmente à unanimidade, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, relator, dar-lhe provimento, para que o valor do quinquênio mantenha-se inalterado após a opção. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. Pelo primeiro recorrente falou o doutor Rômulo Marinho e pelo segundo a doutora Ana Beatriz Rigo. Processo RR-4.946/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Component Sociedade Anônima — Peças Plasti-Mecânicas e recorrido Mordka Zibowski. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. Pelo recorrente falou a doutora Ana Beatriz Rigo. Processo RR-337/79, relativo a recurso de decisão de revista do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Antonio Francisco Gouveia e Outros e recorrida FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido conhecer em parte do recurso e dar-lhe provimento, na parte conhecida, para atribuir aos Recorrentes direito aos adicionais noturnos e de horas extraordinárias, na forma que venha a ser apurada em liquidação, de sentença, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Sérgio Roberto Alonso. Processo RR-5.284/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Antonio Romualdo Valieri. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor José Alberto Couto Maciel. Processo RR-4.576/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Clarice Ribeiro Rodrigues e Banco Itaú Sociedade Anônima, recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso do reclamante, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, relator, dar-lhe provimento, para determinar que as horas extras integram o cálculo das gratificações semestrais. Não conhecer da revista do reclamado, unanimemente. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano. Pelo primeiro recorrente falou o doutor José Tôres das Neves. Processo RR-4888/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS/RPBA e recorrido Walter Pereira dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart V. Russomano, revisor o Nelson Tapajós., negar-lhe provimento. Pelo recorrido falou doutor José Tôres das Neves. Processo RR-5.119/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e

recorrido Pedro da Cruz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido de retração, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor Sérgio Roberto Alonso. Processo RR-5.413/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Francisco de Assis Ferreira de Araújo e recorrida Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Carlos A. Selva. Processo RR-4.888/76, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Geraldo Antonio Nepomuceno. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido conhecer parcialmente do recurso e dar-lhe provimento para excluir, do cômputo dos proventos de aposentadoria, os abonos de produtividade e de jornada prorrogada, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor José Maria de Souza Andrade e pelo recorrido o Doutor Rubem José da Silva. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. Processo RR-119/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica e recorrido Eduardo Hidalgo Garcia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido sem divergência, o conhecer do recurso e, no mérito, vencido Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau, pelo recorrente falou o doutor Ivo Evangelista da Avila e pelo recorrido o doutor Carlos A. Selva. Processo RR-424/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Celestino José Lino. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o doutor Rubem José da Silva. Processo RR-518/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Fepasa — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima, e recorridos Newton Zadra e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo RR-2.635/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo recorrente Clube do Remo e recorrido Vilfredo Silva Júnior. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho «a quo» julgue o Recurso Ordinário como de direito, unanimemente. Processo RR-4.478/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Botafogo de Futebol e Regatas e recorrido Luiz Carlos Pires de Queiroz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo RR-3.646/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Financeira — Banco de Investimento Socieda-

de Anônima e recorridos Sebastião Fernandes Lamego e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Processo RR-3.800/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Estado do Paraná e recorrida Olívia Buss Bach. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Processo RR-4.708/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Fepasa — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorrido Ednir Luiz Pedro Nigra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, dar-lhe provimento para julgar a ação improcedente. Pelo recorrido falou o doutor Rubem José da Silva. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Processo RR-4.771/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Oswaldo Felipe Santiago e recorrida Atlântica — Distribuidora de Produtos Alimentícios Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar a baixa dos autos ao Juízo de primeiro grau, para exame do âmagu do pedido, como de direito, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Processo RR-4.668/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Águas e Esgotos — Cedae e recorrido Antonio Soares Loureiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo RR-4.977/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Dalva Romana e recorrida Linhanyi Sociedade Anônima — Linhas para coser. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pela recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo RR-5.403/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e recorrido Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, massagistas e Empregados em Hospitais e casas de saúde do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo RR-24/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, sendo recorrente Ceará Industrial de Alimentos Sociedade Anônima e recorrido João Tabosa de Sousa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo RR-41/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Valfrido Simões e recorrida Indústria de Máquinas Gutmann Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma

resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para assegurar ao recorrente o pagamento às horas suplementares habituais suprimidas, tudo na forma do que venha a ser apurado em liquidação de sentença, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo RR-166/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Lázara Umbelino Vasconcelos e recorrida Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para se garantir à empregada o recebimento do salário mínimo, respeitado o blênio prescricional, com reflexos nos demais direitos que as instâncias ordinárias lhe reconheceram, tudo na forma que venha a ser apurada em liquidação de sentença, unanimemente. Processo RR-361/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo e recorridos Aloísio Casagrande e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo AI - 402/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Alfredo Mauwerk e agravada Companhia Hansen Industrial. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo RR - 455/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Cristaleria Bandeirantes Sociedade Anônima e recorrido Paulo Benedito Gonçalves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo RR - 4.907/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Maferasa Sociedade Anônima e recorrido Antônio Vicente da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso, e, no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva e Orlando Coutinho, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação. Processo RR - 4.948/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Paulista de Força e Luz e recorrido Antônio Brand Correa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor Rubem José da Silva. Processo RR - 4.949/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Liqueigás do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Alфонso Ignácio da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Deuse por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. Processo RR - 5.165/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Paulo Raimundo Teixeira Simões e recorrido Hotel Meridien Bahia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário

e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor José Tôres das Neves. Processo RR - 5.242/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Financilar — Crédito, financiamento e Investimento Sociedade Anônima e recorrida Maria Alice Dal Molim. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo RR - 5.427/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Donato de Andrade Montes e recorrida Armp — Plásticos Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo RR - 46/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Haroldo Rochinsky e recorrida Seta Transportes Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo RR - 49/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Florivaldo Vieira da Cruz e recorrido Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para que, como requerido, decretar a nulidade do decisório de folhas quarenta e sete e quarenta e sete verso., restabelecido o de folhas trinta e seis e trinta e sete, com reabertura do prazo recursal, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo RR - 103/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Júlio Ferreira Leite e recorridos Abel Francisco dos Santos e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo RR - 199/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Elson Guimarães e recorrido Key Perfurações Marítimas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo RR - 224/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo e recorridos Alceo Moreira Pinto e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo RR - 356/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Distribuidora de Bebidas Itaoça Limitada e recorrido Paulo Roberto Corrêa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo RR - 445/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Nacional da Habitação — BNH e recorrido Cláudio Storel. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para declarar a incompetência da Justiça do Trabalho, determinando a remessa dos au-

tos à Justiça Federal de São Paulo, para os fins de direito, unanimemente. Processo RR - 476/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Massa Falida da Companhia Empório Industrial do Norte e recorridos Fernando José Cardin e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, a fim de que, reconhecida a tempestividade do recurso ordinário, determinar que examine o Egrégio Regional « quo » o mérito da matéria nele debatida como de direito, unanimemente. Processo AI — 356/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Emílio Rodrigues e agravada Maria José da Silva de Siqueira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3.970/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Orbram Sociedade Anônima — Organização Rio-grandense de Serviços e agravado Marino Delgado dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 4.524/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Itaú Seguradora Sociedade Anônima e agravado Oliveira Batista de Moraes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 4.770/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Ciriaco Lodo e agravado Francisco das Chagas Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 60/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Companhia Estadual de Energia Elétrica e agravado Reni João Moraes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a revista, unanimemente. Processo AI — 267/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Estado do Rio de Janeiro e agravado Nivaldo Assis de Azevedo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 411/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Telecomunicações de Minas Gerais Sociedade Anônima — Telemig e agravados Anna Pigozzo e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo AI — 509/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Serviço Social da Indústria — Sesi e agravados Solange Lage Cupertino e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 547/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Autoviação Icoaraciense Limitada e agravado Reimundo Soares da Cruz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo RR — 4.912/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Comércio e Indústria Germano Stein Sociedade Anônima e recorrida Federação dos Trabalhadores nas Indústrias

do Estado de Santa Catarina. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, uma iminente. Pelo recorrido falou o doutor Carlos A. Selva. Processo RR — 145/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Rhodia Sociedade Anônima e recorrido Edmundo Tomás Carneiro Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor Carlos A. Selva. Processo RR — 4.972/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Pedro Parizzoto e recorrida Casa Anglo Brasileira Sociedade Anônima — Modas, Confeccões e Bazar. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido sem divergência, Conhecer do recurso e, no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Roberto Mário, revisor e Orlando Coutinho, negar-lhe provimento. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva e pelo recorrido o doutor Márcio Gontijo. Processo RR — 266/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Edison Sandrini e recorrida Casa Anglo Brasileira Sociedade Anônima — Modas, Confeccões e Bazar. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor Márcio Gontijo. Processo RR — 5.122/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido José de Gouveia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o doutor Rubem José da Silva. Processo RR — 5.236/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Elisário Delfino Ferreira e Outros e recorrida Fábrica de Tecidos Carlos Reuex Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Roberto Mário, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Carlos A. Selva. Processo RR — 3.989/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Fin Hab — Associação de Poupança e Empréstimo e recorrido João Vicente de Assunção. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido conhecer parcialmente do recurso e dar-lhe provimento para determinar que na condenação seja observado o biênio prescricional, com exceção dos depósitos fundiários, unanimemente. Processo RR — 4.605/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Antonio Otávio Félix e recorrido Indústria Filizola Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo - RE - 4.607/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente João Pereira de Jesus e recorrido Beneficiamento de Fios São José Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Roberto Mário, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para determinar a integração das horas su-

primidas, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo - RR - 4.971/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Manoel José de Lima e outros e recorrida Fazenda São José das Borboletas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 5.082/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo e recorrido João Batista Montesanti Júnior. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 5.179/78, relativo a recurso de revista da decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Fernando Gimeenez e recorrida Editora de Guias LTB Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo - RR - 5.430/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Darcy Fernandes Netto e recorrida Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima Superintendência Regional Rio de Janeiro-SR-3. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 5.431/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE e recorrido Bráulio de Siqueira Coutinho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, e dar-lhe provimento para anular o processo do momento do indeferimento da pericípio, unanimemente. Processo - RR - 159/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Carlos Silveira dos Santos e recorrido Novo Rio - Crédito, Financiamento e Investimento Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Roberto Mário, revisor e Orlando Coutinho, não conhecer da revista. Processo - RR 198/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima - PETROBRAS - RPBa e recorrido Nelson Pereira Campos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor, não conhecer do recurso. Pelo recorrido falou o doutor Rubem José da Silva. Processo - RR - 267/79, relativo a recurso da revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região sendo recorrente Cetenco Engenharia Sociedade Anônima e recorrido Severino Assis de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar inconstitucional, determinando que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho «a quo» julgue o Recurso Ordinário, como entender de direito, unanimemente. Processo - RR - 422/79, relativo a recurso de revista de de-

cisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Catulino Manoel da Rocha e FEPASA - Ferrovia Paulista Sociedade Anônima, recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso do reclamante, unanimemente. Vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor, não conhecer da revista da reclamada. Pelo primeiro recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo - RR 426/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Paulo Caribé da Rocha e recorrido Thomas de La Rue Sociedade Anônima - Indústrias Gráficas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo - RR - 450/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Vera Lúcia da Silva e recorrido Pearl Knit - Indústria de Malhas e Nylon Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 532/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Amorim, Ponto e Companhia Limitada e recorrida Dalva Lúcia de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 714/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Fundação Hospitalar do Distrito Federal e recorrido Reynaldo de Oliveira Borges. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso unanimemente. Processo - AI - 2433/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravantes Jesus Marinha da Silva e Outros e agravada Mineração Morro Velho Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 3.979/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, sendo agravante Luiz Saraiwa Rocha e agravada Coelce - Companhia de Eletricidade do Ceará. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4.554/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Construções e Equipamentos Ziva Limitada e agravado Ivo Alberto de Mello Darin. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo - AI - 4.636/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Rádio e Televisão Record Sociedade Anônima e agravado Waldemar Leite de Moraes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo - AI - 39/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Usinas Paulistas de Açúcar Sociedade Anônima e agravado José Augusto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 64/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região,

sendo agravante J. B. Paes de Barros Assocíados, Engenheiros e Consultores Limitada a agravado Henry Paulo Bittencourt Marcolli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 463/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Marta Cendon e agravado Banco Nacional Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 513/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Produtos Roche - Químicos e Farmacêuticos Sociedade Anônima e agravado Valdoir Soares da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 3.971/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Isidoro Ramiro Severo e agravada Companhia Estadual de Energia Elétrica. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4.525/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e agravados Maria Messias da Silva e Outra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4.558/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Industrial e Mercantil Paoletti e agravado Juberto Cristino Rodrigues. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4.771/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Usina Catende Sociedade Anônima e agravado José Juvenal da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 268/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Serviço Social da Indústria - SESI e agravada Maria da Conceição Segundo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 412/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Ubiratan Lemos dos Reis e agravado Francisco Bonifácio da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 510/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravantes Alfredo de Oliveira Correa e Outros e agravada Telecomunicações do Rio de Janeiro Sociedade Anônima - Telerj. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 548/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Companhia Açucareira de Goiana e agravado Daniel Henrique Bezerra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 61/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Companhia Estadual de Energia Elétrica e agravado Adão da Costa Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando

Coutinho, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista; unanimemente. Processo — AI — 2.361/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Omnia Engenharia e Construções Sociedade Anônima e agravado José Pereira de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. Processo — AI — 2.362/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Banco Finasa de Investimento Sociedade Anônima e agravada Maria Soughellis. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. Processo — AI — 2.364/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e agravados Irineu de Jesus Gonçalves e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. Processo — AI — 2.553/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Moacyr Passos da Silva e agravada Klabin Irmãos e Companhia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. Processo — AI — 2.554/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Sociedade Civil de Serviços em Geral e agravado Agostinha Severo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. Processo — AI — 3.647/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Ford Brasil Sociedade Anônima e agravados Alcindo Cardoso e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. Processo — AI — 4.370/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e agravados Benedito Cassiano da Cunha e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. Processo — AI — 4.371/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravado José Jacinto Capvano e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. As dezenove horas e trinta minutos encerrou-se a sessão, esgotando-se a pauta. E, para constar, Eu, Secretária da Turma, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Aos dezenove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *C. A. Barata Silva*, Ministro Presidente. — *Neide Aparecida B. Ferreira*, Secretária.

TERCEIRA TURMA

RESUMO DA ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1979.

Ministro Presidente: Coqueijo Costa

Procurador: Dr. Pinto Bandeira

Secretário: Dr. Mário de Albuquerque Maranhão Pimentel Junior

As treze horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Washington da Trindade, Teixeira Filho, Expedito Amorim e Simões Barbosa. Em seguida passou-se a ordem do dia com os seguintes julgamentos: AI-3349/78 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2a. Região, sendo agravante Light - Serviços de Eletricidade S/A (Dr. Célio Silva) e agravado Adelaide Alves Fernandes. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Teixeira Filho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-3710/78 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2a. Região, sendo agravante José Nunes de Moura Filho (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e agravado Siderúrgica Fi-El Korf S/A (Dr. Tito Roberto Liberato). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Teixeira Filho, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-4088/78 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5a. Região, sendo agravante Empresa Gráfica da Bahia (Dr. José Roberto Cidreira) e agravado José Luiz Pita Costa (Dr. Orlando da Mata e Souza). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Teixeira Filho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-4409/78 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1a. Região, sendo agravante Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (Dr. Victor Farjal-la) e agravados Acácio José Pimentel e Outros (Dr. Paulo de Almeida Amaral). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Teixeira Filho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-4761/78 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4a. Região, sendo agravantes Danilo Pereira de Mello e Outra (Dr. José Francisco Boselli) e agravada Companhia Estadual de Energia Elétrica. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Teixeira Filho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame. AI-4788/78 — relativo a agravo de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2a. Região, sendo agravante Singer Sewing Machine Company (Dr. Antonio Carlos V. de Barros) e agravada Marisa Heliana Martins (Dr. Paulo Checchi). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Teixeira Filho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-136/79 — relativo a agravo de instrumento de decisão do TRT da 2a. Região, sendo agravante Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Dr. Mari-gildo de Camargo Braga) e agravados Reginaldo Filpi e Outros (Dr. Laércio Antonio Tarallo Mendes). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Teixeira Filho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-314/79 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3a. Região, sendo agravante Centrais Elétricas de Goiás S/A - Delg (Dr. José Cabral) e agravado Wilson José Pinheiro (Dr. Guliver Augusto Leão). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Teixeira Filho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-391/79 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3a. Região, sendo agravante Springer Porto Alegre - Eletrônica e Refrigeração Ltda. (Dr. Edson Moraes Garcez) e agravado Jurxon Neto Romero (Dr. Beatriz Flores dos Santos). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Teixeira Filho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-461/79 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3a. Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Remeiro Pêret) e agravado Miguel Rodrigues Patto Filho (Dr. Múcio Wanderley Boeja). Foi relator o

Exmo. Sr. Ministro Teixeira Filho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. AI-3350/78 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2a. Região, sendo agravantes Augusto Gabriel e Outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e agravada Light - Serviços de Eletricidade S/A (Dr. Célio Silva). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-4224/78 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2a. Região, sendo agravante José Guedes da Silva e agravada Trnspavi Codrasa S/A - Terraplenagem, Construções e Dragagens. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-4411/78 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1a. Região, sendo agravante Gesp - Publicidade, Guia e Endereços de São Paulo Ltda. (Dr. José Carlos Ferreira Lobo) e agravado Moyses Duarte Chança (Dr. Annibal Ferreira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-4789/78 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2a. Região, sendo agravante Mikropul - Ducon Equipamentos Industriais Ltda (Dr. Vicente de Carvalho) e agravado José Dias do Nascimento (Dr. Erineu Edison Maranesi). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista para melhor exame. AI-142/79 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2a. Região, sendo agravante Usinal Paulistas de Açúcar S/A (Dr. José Brandão Savóia) e agravados João Pereira dos Santos e Outro (Dr. Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-315/79 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3a. Região, sendo agravante Fundação Educacional do Distrito Federal (Dr. Paulo Antonio de Menezes) e agravado Ambrósio Tércio. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-392/79 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4a. Região, sendo agravante Companhia Cervejaria Brahma - Filial Continental (Dr. Paulo Serra) e agravados Antonio José Martins e Outros (Drs. Caterina Caprio). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-506/79 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1a. Região, sendo agravante Deterbrás - Detergentes do Brasil Ltda (Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert) e agravado Oto Lemgruber (Dr. Antonio Henrique Maina). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-3745/78 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3a. Região sendo agravante Olimar Damasceno Alves (Dr. Otacilio Ferreira Cristo). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-4316/78 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3a. Região, sendo agravante Banco Nacional S/A (Dr. Roberto Papini) e agravado José Antonio do Socorro Baima Souza (Dr. José Tôres das Neves). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-4625/78 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3a. Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Rubem Romeiro Pêret) e agravado Hilda de Oliveira (Dr. Múcio Wanderley Borja). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-4620/78 — relativo a agravo de instrumen-

to de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1a. Região, sendo agravante Serviço Social da Indústria — Sesi (Dr. Carlos Soares Brandão) e agravados Joacyr Villaça e Outro (Dr. Aramis Antonio Marques de Amorim). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-4696/78 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região sendo agravante Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Orlando Antonio Capella Fernandes) e agravados Estevam Topolowsky e Outro (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-117/79 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4.ª Região, sendo agravante Jairo Luiz Soares (Dr. José Francisco Boselli) e agravada Sociedade Mercantil de Máquinas e Materiais. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-229/79 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região, sendo agravante Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A (Dr. Afrânio Vieira Furtado) e agravada Therezinha Maria de Almeida Gomes Starling (Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-371/79 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4.ª Região, sendo agravante Cia. Estadual de Energia Elétrica (Dr. José Antonio da Cunha) e agravado Helio Bays dos Santos). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-417/79 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 8.ª Região, sendo agravante Lundgren Tecidos S/A (Dr. Cleber Saraiva dos Santos) e agravado Manoel Pereira do Nascimento (Dr. Olga Bayma). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-1318/78 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5.ª Região, sendo agravante Petróleo Brasileiro S/A — Petrobrás — Serab (Dr. Manoel Machado Batista) e agravados Newton Petit Lobão e Outro (Dr. Rubens Mario de Macedo). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. ED-RR-3320/78 — relativo a embargos declaratórios opostos ao v. acórdão da Eg. Terceira Turma, sendo Embargante Petróleo Brasileiro S/A — Petrobrás (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios interpostos. ED-RR-3931/78 — relativo a embargos declaratórios opostos ao v. acórdão da Eg. Terceira Turma, sendo Embargante Zivi S/A — Cutelaria (Dr. Harleine Gueiros Bernardes Dias). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos. AI-3735/78 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região, sendo agravante Gilberto Edgar Bicalho da Cruz (Dr. José Tôres das Neves) e agravado Banco Mineiro S/A (Dr. Lúcio Weber Pereira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-3736/78 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região, sendo recorrente Banco Mineiro S/A (Dr. Lúcio Weber Pereira) e Agravado Gilberto Eggar Bicalho da Cruz (Dr. José Tôres das Neves). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-4676/78 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 8.ª Região, sendo agravante Lundgren Tecidos S/A — Casas Pernambucanas (Dr. Cleber Saraiva dos Santos) e agravada Jacira Ferreira Neves

(Dr. Itair Silva). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-12/79 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região, sendo agravante General Motors do Brasil S/A (Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior) e agravado Waldemar Aparecido de Toledo Pinto. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-186/79 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região, sendo agravante Benedito Aparecido Cândido (Dr. Tácito Ribeiro Costa) e Agravada Fazenda Bela Vista — Aníbal Antonio Bianchini. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. AI-318/79 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região, sendo agravante Banco Itaú S/A (Dr. Paulo Henrique de Carvalho Chammon) e agravado Dermeval Andrade Filho (Dr. José Tórrres das Neves). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, a fim de mandar processar a revista para melhor exame. AI-395/79 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4.ª Região, sendo agravante Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais (Dr. Odilon Medeiros de Albuquerque) e agravado José Amândio Ferreira (Dr. Nivaldo José Messinger). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-583/79 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1.ª Região, sendo agravante Laboratórios Hosbon S/A — Produtos Químicos e Farmacêuticos (Dra. Maria do Carmo M. F. Alexandre) e agravado Paulo Márcio Bernardo da Silva. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvida unanimemente, negar provimento ao agravo. ED-RR-4643/78 — relativo a embargos declaratórios opostos à decisão da Eg. Terceira Turma, sendo embargante Viação Aérea São Paulo S/A — Vasp (Dr. Idéllo Martins). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios interpostos. AI-2629/78 — relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região, sendo agravante R. J. Reynolds Tabacos do Brasil Ltda. (Dr. Guilherme Siqueira) e agravado João Ferrari (Dra. Antonieta Seixas Francia Silva). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, registrar a desistência do agravo da empresa, para que produza os efeitos legais da extinção do processo. RR-4821/78 — relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Antonio Domenech Carulla (Dr. Bernardino Lopes Figueira) e recorrida Casa Anglo-Brasileira S/A - Modas, Confecções e Bazar (Dr. Plínio de Moraes Leme). Foram relator e revisor os Exmos. Srs. Ministros Expedito Amorim e Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar totalmente procedente a reclamação, conforme se apurar em execução, vencido o Exmo. Sr. Ministro relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro revisor. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da Tribuna pelo douto Patrono da recorrida, Dr. Márcio Gontijo. RR-3891/78 — relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região, sendo recorrente Cia. Sul Riograndense de Comércio de Eletrodomésticos (Dr. José Luiz Thomé de Oliveira) e recorrida Solange Beatriz da Silva Saverino (Dr. Pio Cervio). Foram relator e revisor os Exmos. Srs. Ministros Expedito Amorim e Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unânime e preliminarmente, rejeitar a intempestividade da revista, arguida em contrarrazões, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Expedito Amorim (Relator) e Washington da Trindade (Revisor), tendo a Turma resolvido, digo, Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa. RR-4968/78 — relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região, sendo recorrentes Viação Pro-

gresso e Turismo Ltda. e Antonio Papera (Drs. E. S. Viveiros de Castro e Ertulei Laureano Matos) e recorridos os mesmos. Foram relator e revisor os Exmos. Srs. Ministros Expedito Amorim e Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista da empresa e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos relator e revisor; quanto à revista do empregado, unanimemente, dela não conhecer. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Teixeira Filho. RR-5006/78 — relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região, sendo recorrente Job Netto (Dr. Hilson Cezar de Oliveira) e recorrido Hasenclever - Fábrica Metalúrgica S/A (Dr. Antonio Felipe Deccache). Foram relator e revisor os Exmos. Srs. Ministros Washington da Trindade e Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Teixeira Filho. RR-5363/78 — relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Marilza de Souza Ronza (Dr. João Alberto Chiodaro) e recorrida Fundação Legião Brasileira de Assistência (Dr. Oscar Nelson Kuntz). Foram relator e revisor os Exmos. Srs. Ministros Washington da Trindade e Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para julgando procedente a reclamação pela alternativa do pedido de fl. 7, letras «a» e «b» condenar a reclamada nas custas que lhe são carregadas no valor da causa de Cr\$ 66.628,41 (sessenta e seis mil e seiscentos e vinte e oito cruzeiros e quarenta e um centavos). RR-94/79 — relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região, sendo recorrente Residência - Cia. de Crédito Imobiliário (Dr. José Perez de Rezende) e recorrido Aduato Jorge Vidal (Dr. Elder Melo de Vasconcelos). Foram relator e revisor os Exmos. Srs. Ministros Washington da Trindade e Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. RR-174/79 — relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região, sendo recorrentes Churchill Donato de Araújo e Banco Brasileiro de Descontos S/A (Drs. Tarcísio L. Maia e Fernando F. Moreira) e recorridos os mesmos. Foram relator e revisor os Exmos. Srs. Ministros Washington da Trindade e Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista do empregado e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para incluir na condenação o pagamento de horas extraordinárias a partir da 7.ª, conforme se apurar em execução, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Simões Barbosa e Expedito Amorim; quanto a revista do Banco, unanimemente, dela não conhecer. RR-290/79 — relativo a recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região, sendo recorrente Carlos Raymundo Santos Carvalló (Dr. Walter Machado Puget) e recorrido Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac (Dr. Júlio de Alencar). Foram relator e revisor os Exmos. Srs. Ministros Expedito Amorim e Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-3468/78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 3.ª Região, sendo recorrente Cecil Jones (Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrido Mineração Morro Velho S/A (Dr. Múcio Wanderley Borja). Foi relator Ministro Teixeira Filho e revisor Simões Barbosa, tendo a Turma, resolvido, unanimemente, conhecer da revista, sendo que o Exmo. Sr. Ministro Teixeira Filho (Relator), dela conhecia amplamente e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para acrescentar à condenação o pagamento da dobra da indenização, pelo tempo de serviço anterior a opção pelo FGTS, que o acórdão recorrido lhe negou. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa (Revisor). A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrente Dr. Laerte Vieira e pelo recorrido Dr. J. E. Hudson Soares. RR-50/79 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 5.ª Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dra. Leila Vita) e recorrido João Evangelista Pereira (Dr. Renato Dunham). Foi relator Ministro Coqueijo Costa e revisor Teixeira Filho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da

revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (Relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Teixeira Filho (Revisor). Requeveu juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (Relator). Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade. RR-147/79 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Orlando Antonio Capela Fernandes) e recorrido Alonso da Costa (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator Ministro Simões Barbosa e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1.º grau, vencido o Exmo. Sr. Ministro Teixeira Filho. Falou pelo recorrente Dr. José Alberto Couto Maciel. RR-170/79 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. José Roberto Vinha) e recorrido Casemiro José da Silva (Dr. Eduardo do Vale Barbosa). Foi relator Ministro Teixeira Filho e revisor Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1.º grau, vencido o Exmo. Sr. Ministro Teixeira Filho (Relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa (Revisor). Falou pelo recorrente Dr. José Alberto Couto Maciel. RR-196/79 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 5.ª Região, sendo recorrente Estado Federado da Bahia (Dr. Pedro Gordilho) e recorrido Natanael Bispo dos Santos. Foi relator Ministro Teixeira Filho e revisor Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para que seja anulado o processo a partir da intimação da sentença da Junta, que deverá ser repetida a quem de direito. Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade. RR-197/79 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 5.ª Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A - Petróleo RPBa. (Dr. Jorge Caldas Pereira) e recorrido Rivaldino José Pacheco (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator Ministro Coqueijo Costa e revisor Teixeira Filho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação vencido o Exmo. Sr. Ministro Teixeira Filho (Revisor). Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade. Falou pelo recorrente Dr. Heitor F. Gomes Coelho. RR-227/79 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 5.ª Região sendo recorrente Noubai Gazarion (Dr. Ilmar Silva Champion) e recorrido Milton Cerqueira Paim (Dr. Rachel Santos). Foi relator Ministro Simões Barbosa e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade. RR-631/79 — relativo ao RR da Decisão do TRT da 5.ª Região, sendo recorrente Jaime Nelito Coy (Dra. Carmélia de Oliveira Alves) e recorrida Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Carlos Frederico Machado). Foi relator Ministro Coqueijo Costa e revisor Teixeira Filho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista, acrescentando-se que o processo deve ser remetido a uma das Varas da Justiça Federal, Seção da Bahia. Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade. RR-5139/78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Rubens Zaragoza (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido S/A - Phillips do Brasil (Dr. Décio de Jesus Borges da Silva). Foi relator Ministro Coqueijo Costa e revisor Teixeira Filho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para anular o processo a partir do final da ata de fls. 69, prosseguindo a Junta como de direito. Falou pelo recorrente Dr. Heitor F. Gomes Coelho e pelo recorrido Dr. Juracy Galvão Júnior. RR-5411/78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 1.ª Região, sendo recorrente Light — Serviços de Eletricidade S/A (Dr. Pedro A. Musa Julião) e recorrido Gilberto José dos Santos (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator Ministro Coqueijo Costa e revisor Teixeira Filho, tendo

a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dr. Célio Silva e pelo recorrido Dr. Heitor F. Gomes Coelho. RR-5060/78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Heraldio Jubilut Júnior) e recorrido Valdomiro Alves de Miranda (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator Ministro Teixeira Filho e revisor Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1.º grau, vencido o Exmo. Sr. Ministro Teixeira Filho (Relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa (Revisor). Falou pelo recorrente Dr. José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido Dr. Heitor F. Gomes Coelho. RR-4309/78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 6.ª Região, sendo recorrente Banco do Brasil S/A (Dr. Waldir José Silva Porto) e recorrido Rômulo Lins de Araújo (Dr. Paulo de Moraes Pereira). Foi relator Ministro Coqueijo Costa e revisor Teixeira Filho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu a juntada do instrumento procuratório requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrente Dr. Maurílio Moreira Sampaio e pelo recorrido Dra. Margarida P. Damasceno. RR-4867/78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Jaime Caetano de Souza (Dr. José Torres das Neves) e recorrido Banco do Brasil S/A (Dr. Renanto Leoni). Foi relator Ministro Teixeira Filho e revisor Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrente. Falou pelo recorrente Dra. Margarida P. Damasceno e pelo recorrido Dr. Maurílio M. Sampaio. RR-5112/78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 3.ª Região, sendo recorrente Banco do Estado de Goiás S/A (Dr. Ordélio Azevedo Sette) e recorridos Altamiro Leite Pereira e outros (Dr. José Torres das Neves). Foi relator Ministro Teixeira Filho e revisor Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, indeferir a juntada do documento feita da tribuna pelo D. Patrono do recorrido, e não conhecer da revista. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrido Dra. Margarida P. Damasceno. RR-4943/78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Serviço Social da Indústria - Sesi (Dr. J. Eduardo G. Peria) e recorrido Luiz Francisco Alves (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator Ministro Coqueijo Costa e revisor Teixeira Filho, tendo a Turma resolvido, unanimemente não conhecer da revista. Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim. Falou pelo recorrido Dr. Heitor F. Gomes Coelho. RR-4947/78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente A. N. E. Pavimentação em Geral Ltda (Dr. Fausto Renato de Rezende) e recorrido Sérgio de Lima (Dr. José Francisco Martins Júnior). Foi relator Ministro Teixeira Filho e revisor Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-5055/78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 8.ª Região, sendo recorrente Lundgren Tecidos S/A - Casas Pernambucanas (Dr. Marc Furtado da Silva Neto) e recorrido Mário Tavares de Castro (Dr. José da Rocha Moreira). Foi relator Ministro Coqueijo Costa e revisor Teixeira Filho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-113/79 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4.ª Região, sendo recorrente Staiger Indústrias Metalúrgicas S/A e Roberto Antonio Moreira Paz (Dr. Jayme S. Stein e Carlos F. P. Araújo) e recorrido os mesmos. Foi relator Ministro Teixeira Filho e revisor Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista do empregado e, no mérito, negar-lhe provimento quanto à revista da empresa, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação a equivalência entre os regimes jurídicos do FGTS e da indenização de antiguidade. Vencido o Exmo. Sr. Ministro Teixeira Filho (Relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa (Revisor). Requeveu juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Mi-

nistro Teixeira Filho (Relator). RR-4424/78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrentes Loão Osele e outros (Dr. Lázaro Bittencourt de Camargo) e recorrido FEPASA — Ferrovia Paulista S/A (Dr. Osvaldo Ferreira da Silva). Foi relator Ministro Teixeira Filho e revisor Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Simões Barbosa (Revisor) e Fernando Franco. A Turma deferiu juntada, no prazo legal, do instrumento procuratório requerida da tribuna pelo D. Patrono da recorrida. Falou pelo recorrente Dr. José F. Boselli e pelo recorrido Dra. Márcia Bérnago. RR-295/79 — relativo ao RR de decisão do TRT da 4.ª Região, sendo recorrente Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais (Dra. Moema Regina Mariano da Rocha Luz) e recorrido Irineu Soares Lopes (Dr. Raulim da Costa Gandra). Foi relator Ministro Coqueijo Costa e revisor Teixeira Filho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito negar-lhe provimento. RR-28/79 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Antonio Carlos Fernandez) e recorrido Anordo Martins (Dr. Ary de Azevedo Marques). Foi relator Ministro Expedito Amorim, revisor Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-127/79 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 8.ª Região, sendo recorrente Luiz Dantas de Oliveira (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Cia. de Navegação da Amazônia (Dr. Douglas Domingues). Foi relator o Ministro Expedito Amorim, e revisor Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Teixeira Filho. RR-245/79 — Relativo ao RR de Decisão do TRT da 1.ª Região, sendo recorrente João Ferreira da Costa (Dr. Indio do Brasil Cardoso) e recorrido Empresa Estadual de Viação — SERVE (Dr. Ronaldo Maria Costa Leite). Foi relator Ministro Expedito Amorim e revisor Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, por maioria conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim (Relator) e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1.º grau, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Expedito Amorim (Relator) e Simões Barbosa. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade. (revisor). RR-4.841/78 — relativo ao RR de decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Ionas Dias de Góis (Dr. Roberto Tácito de Faro Melo) e recorrido Cia. Docas de Santos (Dr. Klaus Menge). Foi relator Ministro Washington da Trindade e revisor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar a diligência proposta pela D. Procuradoria Geral, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão do 1.º grau. Falou pelo recorrido Dr. Leopoldo Cesar Miranda Lima. RR-244/79 — relativo ao RR de decisão do TRT da 1.ª Região, sendo recorrente Anna Maria de Almeida Rezende (Dr. José Alberto Couto Maciel) e recorrido Instituto de Idiomas Rio de Janeiro Ltda. (Dr. João Roberto Moreira Alves). Foi relator Ministro Washington da Trindade e revisor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando nulo o v. acórdão regional, determinar que outra decisão seja proferida pelo TRT «a quo». RR-4.848/78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 3.ª Região, sendo recorrente Banco Nacional S/A (Dr. Carlos Odorico Vieira Martins) e recorrido Niso Alves de Carvalho (Dr. José Torres das Neves). Foi relator Ministro Expedito Amorim e revisor Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento em parte, para excluir da condenação a verba da participação de função vencidos os Exmos. Srs. Ministros Coqueijo Costa e Teixeira Filho. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da Tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrente Dr. Carlos Odorico V. Martins e pelo recorrido Dra. Margarida P. Damasceno. RR-4.221/78 — relativo ao RR de Decisão

do TRT da 1.ª Região, sendo recorrente Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A (Dr. Jésus de Godoy Ferreira) e recorrido Juarez dos Santos Inácio (Dr. Benedito Calheiros Bomfim). Foi relator Ministro Expedito Amorim, e revisor Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dra. Harleine Gueiros Bernardes Dias. RR-4809/78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4.ª Região, sendo recorrente, Bento Ferreira Ramos e outro (Dr. José F. Boselli) e recorrido Zivi S/A — Cutelaria (Dr. Elio Carlos Englert). Foi Relator Ministro Expedito Amorim e revisor Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dr. José F. Boselli e pelo recorrido Dra. Harleine G. B. Dias. RR-5.373/78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4.ª Região sendo recorrente Cia. Estadual de Energia Elétrica (Dr. Wilson Branco) e recorridos Isidoro Telles de Lima e outros (Dr. José F. Boselli). Foi relator Ministro Expedito Amorim e revisor Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Exmo. Sr. Ministro Teixeira Filho. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrente. Falou pelo recorrente Dr. Ivo E. de Avila e pelo recorrido Dr. J. Francisco Boselli. RR-3.675/78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 9.ª Região, sendo recorrentes Alfredo Peracetta e outra (Dr. José Lúcio Glomb) e recorrido Banco Bamerindus do Brasil S/A (Dr. Sérgio A. Gomez). Foi relator Ministro Washington da Trindade e revisor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar à reclamada que mantenha os critérios referentes às percentagens sobre o lucro líquido da agência, respeitada a prescrição bienal. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo Recorrido Dr. Márcio Gontijo. RR-502/79 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 5.ª Região, sendo recorrente Hosannah de Aragão Vieira (Dr. Josaphat Marinho) e recorrido Tintas Renner S/A e Renner Herrmann S/A — Indústria de Tintas e óleos (Dr. Roberto Sfoggia). Foi relator Ministro Simões Barbosa e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista pela violação ao artigo 552 do CPC; por maioria, dela também não conhecer por violação aos arts. 56 e 76 da Lei 4.215/63, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Simões Barbosa (relator) e Teixeira Filho, unanimemente, não conhecer da revista por falta de indicação do juízo competente e, quanto ao mérito, unanimemente, dela também não conhecer. Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrente Dr. Josaphat Marinho e pelo recorrido Dr. Pedro Gordilho. RR-4.014/78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 3.ª Região, sendo recorrentes Banco Nacional S/A e Geraldo Magela Drumond (Dr. Carlos Odorico Vieira Martins e José Torres das Neves) e recorridos os mesmos. Foi relator Ministro Expedito Amorim e revisor Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista da empresa, e no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, em parte para restabelecer a decisão de 1.º grau vencidos os Exmos. Srs. Ministros Coqueijo Costa e Teixeira Filho; quanto à revista do empregado, por maioria, dela conhecer, vencido o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim (Relator) e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento para mandar liberal o FGTS no Código 1, com as complementações de depósito. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade (revisor). A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da tribuna pelo D. Patrono do 2.º recorrente. Falou pelo 1.º recorrente Dr. Carlos Odorico V. Martins e pelo 2.º recorrente Dra. Margarida P. Damasceno. RR-420/79 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 1.ª Região, sendo recorrente Orestes José de Souza (Dr. Darcy

Luiz Ribeiro) e recorrido Consórcio Técnico Cmel Estrela (Dr. José Augusto Caúla e Silva). Foi relator Ministro Washington da Trindade e revisor Coqueijo Costa tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação condenada a reclamada nas custas do processo, sobre a estimativa de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) tão somente para este efeito.

Encerrou-se a Sessão às dezoito horas, tendo sido esgotada a Pauta. E para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente e por mim subscrita. Tribunal Superior do Trabalho, aos dezoito dias do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *Coqueijo Costa*, Presidente. — *Mario A. M. Pimentel Júnior*, Secretário.